



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Santa Rita do Sapucaí, 16 de novembro de 2017.

Alexandre Márcio da Silva (Labruna)

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE A REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 54/2017, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017

A Mesa da Câmara, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, apresenta a Redação Final ao Projeto de Lei nº 54/2017, para sanção e promulgação, nos termos da lei.

Santa Rita do Sapucaí, 16 de novembro de 2017.

Alexandre Márcio da Silva (Labruna)
Presidente da Câmara

Vagner Fernandes Mendes (Gamarra)
Vice-Presidente

Flávio de Castro Barbosa (Pastor Flávio)
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE LEI Nº 054/2017, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017

*Autoriza a criação e o funcionamento da Creche
Hespanha del Castillo e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, JEFFERSON GONÇALVES MENDES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a criar e manter em funcionamento a Creche Hespanha del Castillo, localizada à Avenida João de Camargo, 377, nesta cidade.

Parágrafo único. Fica a Creche Hespanha del Castillo credenciada a atender a comunidade infantil de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Art. 2º. As dotações orçamentárias já estão previstas no orçamento.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 8 de novembro de 2017.

Jefferson Gonçalves Mendes
- Prefeito Municipal -

Norival Fernandes Mendes
- Secretário de Educação -